



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco

PORTARIA N.º 417/2007 – DF, DE 23 DE AGOSTO DE 2007.

Prorroga prazo para apresentação de relatório conclusivo de padronização de mobiliário

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 444, de 9 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando a solicitação da Comissão de Padronização instituída pela Portaria n.º 222/2007-DF, de 24.4.2007,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica prorrogado, por 90 (noventa) dias, o prazo para apresentação do relatório conclusivo de padronização de mobiliário, objeto da Portaria n.º 222/2007-DF, de 24.4.2007.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviços da Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco.

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO
Diretor do Foro